

EDITAL nº /2023/ANAFE

CERTIFICADO DE COMPROMISSO COM A IGUALDADE DE GÊNERO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1. OBJETO E FINALIDADE

1.1. O CERTIFICADO DE COMPROMISSO COM A IGUALDADE DE GÊNERO, doravante referido como CERTIFICADO, instituído por meio da Resolução ANAFE nº 004, de 25 de outubro de 2022, tem por objetivo reconhecer e premiar pessoas físicas que se notabilizem pela defesa da igualdade de gênero na sociedade e contribuam para o aperfeiçoamento de políticas públicas de redução das desigualdades entre homens e mulheres.

1.2. O presente edital tem por objeto prorrogar os prazos para inscrições e indicações do processo seletivo para escolha das pessoas a serem premiadas com o CERTIFICADO, bem como os prazos para validação de inscrições e de início e término da votação na segunda etapa do processo seletivo, estabelecidos nos itens 2.2, 3.3.1, 4.1 e 4.4 do Edital nº 06/2022.

2. PRORROGAÇÕES DE PRAZO

2.1. O prazo para inscrições e indicações da Etapa I de que trata o item 2.2 do Edital nº 6/2022 passa a ser até o dia 15 de fevereiro de 2023.

2.2. O prazo para validação das inscrições e indicações da Etapa I de que trata o item 3.3.1 do Edital nº 6/2022 passa a ser até o dia 24 de fevereiro de 2023.

2.3. A data para abertura do sistema de votação da Etapa II de que trata o item 4.1 do Edital nº 6/2022 passa para o dia 1º de março de 2023.

2.4. A data de encerramento da votação da Etapa II de que trata o item 4.4 do Edital nº 6/2022 passa para o dia 6 de março de 2023.

Brasília, 02 de fevereiro 2023.

HERTA RANI TELLES SANTOS

Comissão da Mulher da Anafe

Coordenadora

